



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: ANDREA MATARAZZO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 10/12/2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Como Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 32ª audiência pública do ano de 2014. Essa audiência vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade* diariamente desde o dia 08 de dezembro de 2014, no jornal *Diário de S. Paulo*, no dia 09 de dezembro de 2014 e, na *Folha de S. Paulo*, no dia 10 de dezembro de 2014. Informo que essa reunião está sendo transmitida no portal da Câmara - www.camara.sp.gov.br, links TV Câmara, Auditórios On-Line.

Entrando na pauta, digo que o item 8, PL 410/2014, do Vereador Nabil Bonduki, que está em segunda audiência pública, foi retirado da pauta.

Passemos ao primeiro item da pauta, PL 544/2013, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a exploração do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município e dá outras providências. O projeto determina que os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário só poderão ser explorados por empresa estatal. No caso da privatização da empresa pública que detém a concessão, a Prefeitura deverá assumir os serviços por meio da Administração Direta ou constituição de empresa pública para tal fim. Não há oradores inscritos. Então, a audiência está realizada.

Passemos ao próximo item, PL 888/2013, de autoria dos Vereadores Andrea Matarazzo, Floriano Pesaro, Ricardo Nunes, Nabil Bonduki e José Américo, que dispõe sobre incentivos fiscais a teatros e espaços culturais, cuja finalidade seja apresentação de espetáculos de artes cênicas abertos ao público. Essa proposta isenta do pagamento do IPTU os imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros e espaços culturais, cuja finalidade seja apresentação de espetáculos de artes cênicas aberta ao público.

Tem a palavra a Sra. Maria do Rosário Ramalho, do gabinete do Vereador Nabil Bonduki.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO – Bom dia a todos. O Vereador Andrea Matarazzo já fez uma breve apresentação do projeto de lei. Esse projeto foi elaborado em 2013, num contexto em que o Cine Belas Artes estava fechado e o movimento estava bastante organizado na luta para reabrir; e os teatros estavam numa situação de ameaça de despejo, com alguns sendo fechados e outros com bastante dificuldade de pagar o aluguel e os seus impostos. A situação é devido às mudanças na Cidade, novas construções, e despejo, para a construção de um novo edifício ou de um empreendimento comercial. Então, o Movimento de Teatros Independentes, que aqui está representado pelos Srs. Marin e Rudi, da Cooperativa de Teatro, procuraram-nos, pedindo para que nós tomássemos providências, no sentido de proteger esses espaços. Estava, em debate, o Plano Diretor, que acabou também colocando um mecanismo bastante importante, que são as Zepecs, Zonas de Proteção Cultural, que vão dar incentivos fiscais e criar mecanismos de proteção desses espaços; mas uma medida mais imediata foi o projeto de lei que dá isenção do IPTU aos espaços e teatros independentes que não tenham patrocinadores, que tenham dificuldades de sobrevivência e estejam voltados para a rua, não estejam em *shoppings*, hotéis ou outros estabelecimentos comerciais, que lhes facilitem outros patrocínios. Foi apresentado um PL, propondo incentivo fiscal nesse sentido, para esses teatros. Ele ficou um tempo parado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, mas foi aprovado na comissão, com um substitutivo, que melhorou a sua redação, colocando uma multa para quem não comunicar que o teatro fechou; e diz que tem que haver previsão de receita, para poder se fazer essa isenção. Ele foi

aprovado em primeira votação na semana passada, e agora, para a segunda votação, há uma preocupação já manifesta do Executivo, de que saiam dando concessões, a torto e à direita.

Então, nós já discutimos bastante também com os envolvidos, e a ideia é haver uma limitação, apresentar ainda um acerto no substitutivo, para teatros de até 390 lugares. Isso pega a maior parte dos teatros independentes e viabiliza essa ajuda de que eles necessitam. A gente deve apresentar isso rapidamente. É bastante importante o pessoal estar aqui, para dizer das dificuldades, porque, nesse tempo em que o PL está tramitando, já houve o despejo do Núcleo Bartolomeu de Depoimentos. O Teatro do Incêndio está ameaçado, e o (inaudível) já fechou, a situação está se agravando. Nós precisamos correr. Isso não resolve a situação, mas minimiza o problema; e deve haver avanços.

A gente vai colocar também que outros espaços poderão ser protegidos, quando forem instituídas a Zepec ABC, que está no Plano Diretor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – É importante deixar claro, nesse substitutivo, que ficam fora disso os teatros construídos e que tiveram o benefício de não serem considerados áreas computáveis em edifícios. Dou um exemplo, o WTC, no World Trade Center. Dizem que lá há um teatro. Na época, fui inspecionar. Na verdade, é o grande auditório do prédio, que é fascinante. Até disse: “É interessante o modelo de teatro, onde os atores vestem-se na frente e atravessam a plateia, para chegarem ao público”. Disseram-me que as salas de reuniões, no corredor, eram os camarins. Os teatros que tiveram benefício de não terem área computável, os prédios grandes de escritório, ficam fora disso.

Tem a palavra o Sr. Augusto Marin, dos teatros independentes de São Paulo.

O SR. AUGUSTO MARIN – Bom dia a todos. Para nós é uma grande alegria estar aqui, conversando um pouco sobre esse PL e avançando nessa luta, muito importante para a gente do teatro. Sou diretor do Teatro da Comuna, em São Paulo, que fica na Consolação. Estou falando aqui em nome do Movimento dos Teatros e da Cooperativa também, cujo Presidente é o Rudi, que está aqui e tem encabeçado essa luta com a gente. Entre outras entidades, há a Apetesp, APTI(?), Sated e pontos de cultura. Todas as entidades estão juntas nessa luta, porque essa questão dos espaços, em São Paulo, é muito séria e muito grave, que já vem se acumulando de alguns anos para cá. Nos últimos anos, isso se agravou muito, exatamente por questões devido à especulação imobiliária em São Paulo e a altos índices de aluguel. Os custos, em São Paulo, de manutenção de espaço, são cada vez mais elevados. Os teatros, esses pequenos espaços são laboratórios, são pequenos espaços de pesquisa, reflexão e formação de projetos com jovens da periferia e do centro de formação e de produção de espetáculos. Em geral, esses pequenos espaços estão atrelados, estão ligados, estão conectados a grupos de teatros, a companhias. É o caso do Teatro Commune, do Teatro Rude(?), do Parlapatões, Sátiros, Folias e Seda(?) Revista. São vários pequenos espaços hoje, em torno de oitenta, noventa ou cem pequenos espaços até essa limitação de 390 lugares, que estão exatamente na porta da rua, acessando à rua. Esses espaços não têm qualquer benefício, qualquer incentivo, nem municipal, nem estadual, nem federal. As leis, por exemplo, hoje, os prêmios, os editais que contemplam produção, por exemplo, contemplam a criação de um espetáculo, contemplam uma oficina, uma formação, mas não contempla o espaço. Então, não

existe recurso algum nem para manutenção, nem para aprimoramento, para haver uma iluminação melhor, um som melhor, acesso ao público melhor, com mais segurança etc.

Nós criamos um motim, Ruth(?), eu, o Sr. Celso Frateschi(?) e um grupo de atores de São Paulo, que também coordenam espaços. O motim é o Movimento de Teatros Independentes de São Paulo, e há dois anos estamos nessa batalha. Já saímos na imprensa algumas vezes. Participamos, tentamos evitar o fechamento do City(?) Econ(?), que foi fechado recentemente. O Teatro Brincante do Nóbrega, na Vila Madalena, também está ameaçado. É um espaço histórico de São Paulo. Quanto ao Núcleo Bartolomeu, houve uma audiência recentemente agora na Assembleia do Estado de São Paulo; ele também foi fechado. Estamos convivendo com o fechamento de vários espaços em São Paulo, com ameaça de outros. Recentemente o Conpresp de São Paulo declarou 22 desses espaços bens imateriais do município, que devem ser preservados e cuidados. O Sr. Secretário Juca Ferreira já declarou, inúmeras vezes, que é necessário o reconhecimento público da cultura por esses pequenos espaços, porque eles formam uma grande rede de resistência cultural. São importantes pontos de cultura na Cidade. Nós participamos da Virada Cultural e participamos de uma série de evento. É uma rede de resistência cultural muito importante na Cidade.

Nesse sentido, a lei não vem trazer para gente... Por exemplo, o IPTU que se paga é, em média, 1.000, 1.500 ou 2.000 reais talvez. É um valor mensal para nós bastante significativo. Para o município, nós estamos aportando o recurso de um milhão de reais como emenda para o Orçamento. Para o município, esse valor é muito pequeno em relação à ajuda, ao apoio, ao reconhecimento que essa lei e que essa dotação vem dar a quase cem casas de espetáculos e de espaços culturais. Então,

para a gente isso é realmente muito importante.

Na audiência pública de ontem, falamos que várias cidades do mundo, como, em Buenos Aires, na Argentina, por exemplo, tem uma produção e efervescência cultural e teatral enorme. Bogotá, na Colômbia e, Madri, na Espanha, têm políticas hoje voltadas nesse sentido. Embora sofram com a crise, há políticas, programas específicos voltados para os teatros da cidade, para manutenção, para apoio e para subsídio. Buenos Aires inclusive tem um programa de subsídios das casas de espetáculos. Há roteiros alternativos, comerciais e infanto-juvenis em Buenos Aires e um mapeamento, uma cartografia muito precisa dos espaços. Nós estamos nesse movimento também fazendo uma cartografia dos teatros de São Paulo, o mapeamento desses teatros todos. Queremos nos conhecer e reconhecer melhor, sabendo quantos somos e como somos. Isso vai acontecer agora em março, com apoio da Funarte, da Secretaria de Estado da Cultura e do município. Vamos fazer também um seminário. Aproveitamos a oportunidade para convidarmos também o Vereador Andrea Matarazzo, para discutir essa questão hoje do público, das plateias, da questão dos espaços, como eles podem se manter e que formas, que recursos, que estratégias a gente poder lançar mão, para manter esses espaços hoje numa cidade rápida e cheia de questões, como São Paulo. Isso para a gente é, cada vez mais, importante.

Muitos desses espaços são hoje locados. Ou são de propriedade dos grupos. Então, essa lei atende a esses dois lados e são geridos hoje por associações culturais sem fins lucrativos, empresas de produção cultural e cooperativas. São geridas exatamente por essas entidades, essas formas jurídicas. Então, para a gente isso é muito importante. A gente vem debatendo com os Vereadores Nabil Bonduki e

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 7 DE 27

Floriano Pesaro; e estamos aí avançando na lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Eu fiz uma lei, que é o Pro-Mac, Lei de Incentivo à Cultura do município. Enquanto era Secretário de Cultura, vi que há uma parte da produção cultural que fica à margem. Ou seja, todos esses programas de incentivo cultural, tanto a Lei Rouanet, mesmo o Proac(?), do Estado, acabam indo para os grandes produtores, e a pequena produção cultural de uma cidade como São Paulo, riquíssima e imensa, acaba não tendo acesso a isso. Quanto ao Promac(?), que já está pronto e com a regulamentação pronta há um ano, é preciso pressionar a Secretaria de Cultura, para que finalmente assinem a regulamentação, porque se preveem editais, projetos para esses pequenos teatros. Se só ficar nisso, do Conpresp declarar patrimônio imaterial, vai virar como patrimônio material que temos aí, largado às traças, por falta de dinheiro para conservação, para utilização e para estímulo disso.

Numa cidade ou numa sociedade como a atual, onde as pessoas não saem de casa, em São Paulo, especificamente, ou por segurança, ou pelas distâncias, ou porque há vídeo game, televisão, Apple TV, etc., se não houver algum tipo de estímulo do Poder Público à Cultura, ela não vai sobreviver. Não tenho a menor dúvida disso. Cultura, no mundo todo, tem apoio do Poder Público, principalmente a cultura de laboratório, e principalmente programas para formação de plateias. A meu ver, é uma das coisas mais importantes que nós temos a fazer. A sociedade nova, o jovem novo não tem ideia do que é sentar uma hora num lugar e ficar olhando, prestando atenção, concentrado. Hoje é a festa da rua, é o tal do fluxo ou é em casa sozinho assistindo às coisas. Esses teatros têm um papel fundamental na formação de atores, na formação de iluminadores, na formação do pessoal que faz roupas, de roteiristas e de novos

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 8 DE 27

atores. Eu vi isso enquanto Secretário de Cultura. Os pequenos grupos e as cooperativas precisam de apoio, porque não sobrevivem.

O Pro-Mac, a Lei de Incentivo à Cultura do Município, que eu fiz, é com incentivo do ISS. No *boom* imobiliário, há São Paulo hoje, em construtoras gigantescas, todas pagando fortunas de ISS. Certamente, têm vontade de entrar e poderiam despejar bons recursos na área cultural, principalmente da cidade de São Paulo. Pediria que os senhores também pressionassem um pouco.

Em não havendo mais oradores, está realizada a audiência pública a esse projeto. Vamos à com ele, com o substitutivo, e ver se aprovamos rapidamente. Imagino que o Sr. Prefeito sancione-o.

Passemos ao próximo item, PL 69/2014, de minha autoria e de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que institui o Programa Licitação Sustentável no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências; institui o Programa Licitação Sustentável no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das entidades da Administração Indireta e das sociedades controladas direta ou indiretamente pelo município de São Paulo.

Pergunto ao nobre Vereador José Police Neto o que é Programa de Licitação Sustentável.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, deve ser culturalmente diverso, deve ser economicamente viável e deve ter esses componentes que a sustentabilidade sugere-nos.

Participo da Comissão Parlamentar de Inquérito da Sabesp e hoje recebemos os Vereadores de Mogi. Infelizmente lá não houve quórum, mas nós tivemos um diálogo de meia hora. Os Vereadores de lá nos trouxeram uma

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 9 DE 27

investigação, um estudo que realizaram, por conta da avaliação dos municípios produtores de água.

Trouxeram notícias preocupantes do sistema Alto Tietê, que infelizmente não teve a visibilidade no noticiário que teve o Cantareira. Hoje tem menos de 4% de reserva. Deixaram-nos mais preocupados do que estávamos.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – O Vereador Nabil Bonduki também estava na CPI da Sabesp.

Voltemos à questão da licitação sustentável.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – É uma licitação que não gasta nenhum dinheiro. Faz-se a licitação, e aquele que ganha a licitação ainda remunera todos os profissionais que realizaram a licitação.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Quase isso. Esse processo possibilita o estabelecimento de margem de preferência para produtos, serviços e obras que atendam às normas técnicas de sustentabilidade ambientais, nacionais e internacionais. Entre outras medidas, fixa critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens e estabelece condições para contratação de obras, serviços e engenharia. Pela descrição, é uma lei claramente Tucana.

Passemos ao próximo item, 203/2014...

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Alguns dos proponentes vão fazer a sustentação oral, para não ficar nenhuma dúvida?

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Não vieram. Aliás, não há oradores inscritos. Então, a audiência está realizada.

Passemos ao próximo item, PL 203/2014, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB, que dispõe sobre a publicação do mapa de conflitos ambientais, na

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 10 DE 27

cidade de São Paulo, e dá outras providências. No fundo, cria-se, no âmbito da cidade de São Paulo, o mapa digital dos conflitos ambientais, que deverá ser atualizado pelo Executivo a cada 120 dias.

Passemos ao próximo item, PL 361/2014.

Passo à presidência ao Vereador José Police Neto, já que o projeto é de minha autoria.

- Assume a presidência o Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – O PL 361/2014, de autoria do Vereador Andrea Matarazzo, do PSDB, dispõe sobre a celebração de termo de cooperação entre o Poder Executivo e a iniciativa privada, visando à execução ou reforma e manutenção de banheiros, de sanitários para uso público, nos termos do artigo 50 da lei 14.123, de 26 de setembro de 2006, em consonância com o disposto do artigo 24 da lei 14.517, de 16 de outubro de 2007.

Ontem na sessão extraordinária, esse projeto foi votado em primeira. Portanto, tivemos a admissibilidade da matéria agora, preparando a segunda votação. Realizamos essa audiência pública e sugiro que o proponente faça o pedido de redução de interstício, permitindo quem sabe uma votação em segunda, até o final da semana que vem.

O SR. ANDREA MATARAZZO – Isso significa a possibilidade de se ter... Um problema, na cidade de São Paulo, são os banheiros públicos. A Cidade não tem banheiros públicos. Como Secretário de Subprefeituras que fui, vi que é impossível serem feitos banheiros públicos ou mantê-los. Do Anhangabaú e da Praça da

República, em um ano, eu tive que reformá-los quatro vezes, e foram totalmente depredados. Mesmo quando em condição de utilização, são utilizados para tudo, menos como banheiro.

Então, a ideia é se permitir que estabelecimentos comerciais passem a oferecer o seu banheiro como público, em troca de adoção(?) com empresas que os patrocinem. Isso nasceu ao contrário. Eu vi que havia interesse de empresas patrocinarem. Dou um exemplo: Uma fabricante de pneu queria patrocinar banheiros em estabelecimentos comerciais, na frente de todos os pontos de táxi. O que ela patrocinaria? Ela colocaria gente para limpar o banheiro das padarias que estivessem na frente, e, em troca o que queria? Dentro do banheiro, queria que estivesse o nome dela, como patrocinadora, com uma placa na porta, de 40 por 40. Essa é a única coisa que nós vamos ter que ver, porque influi, de certa forma, na lei Cidade Limpa. Temos que ver se depois a gente consegue autorização para isso ou não. Depois eu vi que a Kimberly Clark e outras também têm interesse. Isso eliminaria a necessidade de o Poder Público produzir ou construir banheiros e manter banheiros, deixando isso por conta dos próprios estabelecimentos comerciais e empresas que os adotariam, da mesma forma que fazem hoje com os jardins. Há várias empresas de materiais de autopeças etc., por exemplo, que gostariam de patrocinar banheiros em postos de gasolina, para que os motoristas de ônibus pudessem utilizar no seu trajeto ou perto dos terminais. Esse é outro grande problema: o motorista de ônibus não ter como fazer xixi. Devido aos táxis, vemos várias e várias garrafas de pet cheias de xixi pela rua, porque não há banheiro. Desculpem-me a frase, mas é um fato, é uma realidade numa cidade, como São Paulo, e essa lei tem, então, como objetivo, tentar resolver a questão de banheiros públicos.

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 12 DE 27

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Como não há mais oradores inscritos, a audiência está realizada.

- Assume a presidência o Sr. Andrea Matarazzo.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Passemos ao próximo item, PL 381/2014, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que acrescenta os itens 9.3.6 e 9.3.7 a seção 9.3 do capítulo 9 do anexo 1 da lei 11.228, de 25 de julho de 1992, e dá outras providências.

Tem a palavra o nobre Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, antes de iniciarmos o debate e apresentação do PL 381/2014, é importante frisar que a lei Cidade Limpa tratou da exploração publicitária, portanto, da mídia *outdoor*. A mídia *indoor* não foi tratada, tanto é que nós temos uma exploração não muito intensa ainda na Cidade, talvez por falta de disciplina, mas nós temos, um pouco, alguns esforços da mídia *indoor*. Prova disso é que cresceu e vem crescendo bastante esse modelo de TV de corredor.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Muito.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Na Câmara, a gente já tem a nossa TV de corredor.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Em elevadores também.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Em elevadores e saguão. Então se ganha muito a comunicação *indoor*. Na realidade, o que se acaba por oferecer é uma regra, para que isso seja compatibilizado a um serviço.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Mas também haveria a

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 13 DE 27

plaquinha do lado de fora do estabelecimento, de 40 por 40. É onde impacta na lei Cidade Limpa. Depois vamos ter que analisar isso.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Então, agora está compreendido em 40 por 40.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Esse PL, que acrescenta os itens e a cessão, refere-se ao Código de Obras e Edificações, estabelecendo que os projetos para novas edificações deverão dimensionar fachadas e janelas para utilizar, ao máximo, a luz natural e utilizar materiais construtivos, que favoreçam o controle térmico do ambiente, bem como manter reservatórios de água de reuso para aplicações urbanas que não requeiram água potável. Esse projeto me parece ser razoavelmente sustentável, com economia de energia, tanto na iluminação, como energia no aquecimento ou no resfriamento.

Como não há oradores inscritos, está realizada essa audiência pública.

Passemos aos projetos em segunda audiência pública. O primeiro é o PL 45/2013, do Vereador Calvo, que dispõe sobre a proibição de mutilação em animais e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Então, a audiência pública está realizada.

Passemos ao próximo item, PL 220/2014, do Vereador José Américo, do PT, que dispõe sobre a exploração de publicidade de jornais e revistas, na cidade de São Paulo, e dá outras providências. A iniciativa visa introduzir alterações no artigo 13 da lei 10.072, que dispõe sobre a instalação de bancas de jornal e revistas em logradouros públicos, com intuito de prever a exploração de forma remunerada de espaços publicitários nas bancas. Esse projeto também está incluído na Lei Cidade Limpa. Não há oradores inscritos. Portanto, a audiência está realizada.

Passemos ao próximo item, PL 284/2014, do Vereador Marcos Belizário, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de chuveiros com temporizador, nos termos em que especifica e dá outras providências. Segundo o autor, a medida tem, como objetivo, colaborar com a preservação do meio ambiente e a tutela do bem estar da coletividade, por meio da diminuição do consumo de água. Não há oradores inscritos. Portanto, aprovado(?). O objetivo é só tornar a audiência pública um pouco menos cansativa e pesada.

Passemos ao próximo item, PL 345/2014, do Vereador Natalini, que cria a rede de postos de entrega voluntária (inaudível) em supermercados e *shopping centers* para embalagens de plástico rígido e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Portanto, a audiência pública está realizada.

Passemos ao próximo item, PL 352/2014, do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a proibição do uso do percloroetileno no processo de lavagem de roupas a seco, na cidade de São Paulo e dá outras providências. De acordo com a proposta, fica proibido o uso do percloroetileno, um produto químico usado, reusado, purificado e usado de novo.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, votamos ontem, em primeira, um projeto idêntico a esse, da Vereadora Sandra Tadeu.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – O Presidente da Associação justamente proibia apenas dentro de *shoppings*. É específico para *shoppings* e estabelecimentos em prédios etc. Isso não ocorre em todos os municípios.

Tem a palavra o Sr. Marcos Toledo, da Abrace, com a Associação Brasileira dos Empresários de Lavagem a Seco.

O SR. MARCOS TOLEDO – Obrigado, Srs. Vereadores. Vou reiterar o que

a gente falou na primeira audiência. Percloroetileno é um produto extremamente regulamentado nas esferas federal, municipal e estadual. O que me chama mais atenção, nesse projeto que foi apresentado pelo nobre Vereador, talvez seja a não compreensão do sistema de lavagem a seco.

Nós economizamos, em dez anos, uma Cantareira. Hoje, com a escassez de água que há, em todo o nosso Estado, deixam proibir um produto como esse, que não é proibido em lugar nenhum do mundo. Não há incidência de nenhum risco. Aqui, no Estado de São Paulo, todos os associados da Abraseco – falo pelo Sindlav, Aneel(?), Abraseco – todos fazem um abastecimento desses maquinários modernos, que não têm contatos com humanos. Imagino aqui que os nobres Vereadores que utilizam também de vestimentas como eu – hoje estou trajando terno e gravata – se tivéssemos algum tipo de problema, já estaríamos todos contaminados há mais de trinta anos, tempo em que o produto é utilizado.

Agradeço a participação de vários empresários do setor que vieram hoje aqui, inclusive o Sr. Daniel, da Argentina, que veio da associação de lá. Reitero que a proibição desse produto não tem nenhum sentido para a cidade de São Paulo ou em qualquer outro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – V.Sas. já conversaram com o Sr. Vereador?

O SR. MARCOS TOLEDO – Estamos tentando marcar uma audiência com S.Exa. Está aqui o Sr. Edson, assessor.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Deixe-me só explorar a distinção da matéria que é tratada no projeto do Vereador Aurélio Nomura e no projeto da Vereadora Sandra Tadeu. Qual é a grande diferença dos temas que os Vereadores abordam,

quanto à utilização do produto?

O SR. MARCOS TOLEDO – Acredito que o projeto da Vereadora Sandra Tadeu limita-se a falar de ambientes como *shopping centers* e supermercados. Isso também está regulamentado na RDC 161, que já previne totalmente o que deve ser feito nesses estabelecimentos, que são ultra controlados a cada três meses. Não conheço, na íntegra, o projeto da Vereadora, mas toda a regulamentação já está na RDC 161. Essa é a resolução já feita pelo Governo Federal, regulamentado em 2004, pela Anvisa.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Tem a palavra o Sr. José Tibério, empresário do setor.

O SR. JOSÉ TIBÉRIO – Bom dia a todos. Eu vou falar pelos pequenos empresários. Hoje as lavanderias domésticas, no município de São Paulo, que são praticamente mil empresas, trabalham com percloroetileno há mais de vinte anos, quando a lavanderia moderna instalou-se no Brasil. O percloroetileno é utilizado, no mundo, há mais de 50 anos. É um produto altamente desengraxante, e não há nenhum substitutivo a ele. Esse é o nosso grande problema. Há alguns colegas aqui. As nossas lavanderias são pequenos negócios. Na minha, trabalham eu, minha esposa e as minhas filhas. Há vários pais aqui. Jamais nós queríamos que algum mal acontecesse com a nossa família, com os nossos filhos. Voltando um pouco no passado da lavanderia, a lavanderia moderna chegou ao Brasil, mais ou menos, nos anos de 1994, quando se introduziu essa nova tecnologia do percloroetileno.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Como era feito antes?

O SR. JOSÉ TIBÉRIO – Antigamente usavam o Varsol, produto químico à base de petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Na roupa? Lembro-me da benzina.

O SR. JOSÉ TIBÉRIO – Benzina e Varsol são derivados. Como se lavava o terno antigamente? Quem introduziu a lavanderia, no Brasil, há 50 anos, foram os japoneses. Eles lavavam a seco. As roupas secavam no tempo. Antigamente, levavam um terno para lavar e ele chegava a demorar uma semana para ser entregue. Na lavanderia moderna hoje, em uma hora, entregamos um terno passado e lavado. Então, é um produto de alta tecnologia.

Há anos, quando surgiu a lavanderia moderna no Brasil, que presenciei desde o começo de 1994, algumas lavanderias de japoneses importaram-se muito com o nosso negócio, porque a gente trouxe realmente tecnologia. Há um detalhe: Na época, para se lavar um terno, cobrava-se em torno de 30 reais. Nós chegamos a um preço de sete reais, por conta da alta tecnologia. Quanto as nossas máquinas hoje, inclusive, nós convidamos os Srs. Vereadores para visitarem uma das nossas unidades, o que será de enorme prazer. É o que nós queremos inclusive na audiência que queremos ter com o Vereador para realmente tirar as dúvidas sobre o que é o problema. Para tentarmos, de alguma forma definitiva, solucionar as dúvidas.

Antigamente, a lavanderia era isso, lavava-se com Varsol que é um produto altamente inflamável.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOSÉ TIBÉRIO - A céu aberto, lavavam-se os filtros.

Aliás, infelizmente, sem querer misturar muitos assuntos, nós vimos lutando

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 18 DE 27

muito para a regulamentação do nosso setor. Hoje nós atendemos todas as normas que regulamentam o Trabalho, a Saúde e o Meio Ambiente. Infelizmente, hoje estamos vendo uma gama de lavanderias sendo abertas no Brasil, principalmente no nosso município, que não atende nem a saúde do trabalhador, não fazem PPRA, nem PMSO, que é um problema muito sério na nossa cidade. Estamos nos preocupando com algo de alta tecnologia, deixando outras.

Se vocês forem a algumas lavanderias que posso até indicar, verão funcionários trabalhando de chinelo de dedo. É um absurdo numa cidade como a nossa. Estamos nós andamos nos preocupando com detalhes de alta tecnologia.

Nossos equipamentos são hermeticamente fechados, não temos nenhum contato com o produto. Ele é destilado, a borra da destilação é retirada do destilador e é incinerada. Hoje nós temos o controle da compra e da venda, porque somos obrigados a fazer isso e pagamos uma fortuna.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Vocês que incineram a borra?

O SR. JOSÉ TIBÉRIO - Não, tem uma empresa em São Paulo que recolhe, com caminhão próprio, e leva para incinerador. Tudo isso com nota fiscal, programado e controlado.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOSÉ TIBÉRIO - Por que tudo isso surgiu? Em 1999, alguns empresários do outro lado, das lavanderias que usavam Varsol, se implicaram com o produto percloroetileno. Essa história já é antiga.

Com muita luta e sacrifício, lá em Brasília nós conseguimos aprovar a RDC

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 19 DE 27

161, que, infelizmente, quem não é do setor não conhece, mas se os nobres Vereadores colocarem no Google, RDC 161, é uma lei de, mais ou menos quatro páginas, que regulamenta a utilização do percloroetileno em todo o território nacional.

Infelizmente, nós não temos hoje fiscalização. Se eu fizer uma denúncia na Anvisa que conheço alguém que faz as coisas erradas, não há fiscalização para verificar.

Então, essa RDC veio regulamentar o uso do percloroetileno no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Vamos supor que proíbam o uso de percloroetileno em São Paulo, como que se lava a seco?

O SR. JOSÉ TIBÉRIO - Não tem como lavar. Segundo informações de algumas pessoas leigas, há outros produtos. Há, sim, o Varsol. Penso que vamos voltar para a Idade da Pedra, gente!

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOSÉ TIBÉRIO - Ou senão, o que vai acontecer? Hoje nós temos alta tecnologia para limpeza à água, coisa que há anos atrás não tínhamos. Hoje há produtos químicos que permitem, por exemplo, que eu consiga lavar o seu blazer, um cashmere, uma roupa de lã, que não podem ser lavados na água, mas hoje nós temos tecnologia para isso, só que se utiliza água.

Como o Marcos falou, nós fizemos uma conta rápida, vimos que, a cada 10 anos, economizamos uma Cantareira. É um absurdo - o senhor me perdoe usar esse termo - eu presenciar e saber, porque eu imagino que há esse Projeto de Lei porque falta conhecimento. Nós gostaríamos muito, se o senhor puder nos ajudar, a conversar

com o Vereador e tentar explicar para ele.

Voltando um pouco à indagação do Vereador Police, sobre o projeto da outra Vereadora, a RDC determina que em locais de grande circulação de pessoas, como hipermercados e *shoppings centers*, onde houver máquinas de lavanderia para lavar a seco, com percloroetileno, se instale um filtro, também de alta tecnologia chamado Airclean.

Hoje, a máquina sem o Airclean pega o gás, quando se abre a porta da máquina, só que em vez de o gás sair pela porta, sai por um filtro de carvão ativado – que é trocado mensalmente – cujos grãos são descartados e incinerados.

Acontece que no *shopping* há um reaproveitamento desse ar, que passa por vários filtros para ser lançado no meio ambiente. Então ele sai completamente limpo.

O projeto dela, na verdade, é proibir o uso em *shopping center*. É difícil saber, só conversando com ela para saber de onde ela tirou o banimento do solvente, do percloroetileno, para uso em *shopping center*.

É isso, nós somos pequenos empresários. Se pegarem a gama de lavanderias que há hoje no Município, vão ver que são pequenos empresários como eu e todos que estão aqui. Na verdade, nós trabalhamos e lutamos para ganhar o pão de cada dia. Esse projeto vai dificultar como num todo. Não sabemos nem o que faremos se isso acontecer. Realmente, não sabemos o que fazer. Por isso estamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - O que tem que fazer é exatamente o que estão fazendo, isso é muito importante. Esclarecer aos Srs. Vereadores, esclarecer no Executivo. Há questões ambientais envolvidas nesse produto?

O SR. JOSÉ TIBÉRIO - Na verdade, obviamente, se não fizermos o

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 21 DE 27

descarte correto, pode trazer dano ao meio ambiente porque pode chegar ao lençol freático.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Isso é o que eu ia falar, como qualquer outro produto químico.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOSÉ TIBÉRIO - Por exemplo, Vereador...

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Danos à saúde de quem trabalha com ele não tem, porque se a gente usa...

O SR. JOSÉ TIBÉRIO - Mas, Vereador Andrea, me deixe fazer um esclarecimento, há uma coisa que usamos todos os dias em casa que é à base de um produto – não sou químico, mas ouvi muito falar nas palestras que fui – que se chama ácido acético. O senhor sabe o que se faz com ácido acético? Vinagre. É um produto altamente corrosivo, sei que já houve manifestações sobre o caso do ácido acético, proibindo até o uso do vinagre – se o senhor procurar na literatura vai encontrar.

Como já ouvimos falar muito sobre a gasolina, hoje o frentista ganha insalubridade porque é extremamente nocivo chegar perto de um tanque. Aliás, se o senhor for abastecer seu carro e ficar perto o cheiro incomoda e é extremamente grave.

O nosso negócio não tem insalubridade porque nós não temos contato com o produto.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Ok. Bastante esclarecido. Vamos falar com o Vereador Aurélio Nomura.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Sr. Presidente, penso que poderíamos ter uma medida um pouco mais sustentável. Se temos três projetos, um do Vereador Paulo Frange, de 2010; o da Vereadora Sandra Tadeu, de 2011 e o do Vereador Nomura, de 2014, poderíamos tentar pacificar o tema sob pena de que ele volte ao mesmo ambiente e vocês voltarem aqui para dar as mesmas explicações que deram para dois, para outros, e assim sucessivamente. Aí será pouco sustentável, porque vocês não estão trabalhando lá, estão tratando de um tema que devem ter tratado algumas vezes e nós vamos ficar nessa lógica de ficar discutindo a mesma coisa sempre para não chegar a solução nenhuma.

Só para fazer uma brevíssima sugestão, nós temos três Parlamentares envolvidos, a Comissão de Meio Ambiente que, ao realizar uma audiência pública, reconhece que há um debate não concluído, seja de explicação, do artigo 3º da Resolução, que determina um conjunto de tarefas para aqueles que têm as lavanderias dentro de estabelecimentos que tenham outras rotinas, portanto, o *shopping* e o grande mercado.

Mas, tanto o projeto do Vereador Paulo Frange como o da Vereadora Sandra, tentaram abordar, de certa maneira, a fórmula com que a vigilância municipal, que passa a ser a responsável por isso, deve tratar.

É um pouquinho para dizer o seguinte: se isso está suscitando apresentação de projetos, é porque alguém está trazendo essa informação para o Parlamentar. Porque duvido que um Parlamentar dormindo sonha com esse produto.

No caso do Vereador Paulo Frange foi numa CPI...

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 23 DE 27

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Isso, isso.

- Manifestações simultâneas.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Segundo o nosso Presidente, jabuti não sobe em árvore. Há algo que veio dali.

Quero compreender que podemos pacificar essa questão. Muitas vezes não precisa nem ser por lei. Pode ser por uma disciplina. Se, de repente, encontrarmos uma disciplina da nossa autoridade sanitária do Município isso fica até mais simples.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Só para registro.

O SR. FERNANDO CHAIB JORGE - Para registro, Fernando Chaib Jorge, em nome da Abraseco e das entidades envolvidas. Houve já uma tentativa estadual de proibir o percloroetileno anos atrás que foi, lamentavelmente, aprovada na Assembleia e imediatamente vetada pelo Governador, na época, José Serra.

Apenas a título de colaboração. A discussão já vem correndo há algum tempo. Foi em 2007.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - É uma disputa de mercado, como faziam do jeito antigo, e o que faz do jeito novo.

O SR. JOSÉ TIBÉRIO - Outra coisa até para esclarecimento, o

percloroetileno não é só utilizado na lavanderia. Na lavanderia, aliás, é o menor percentual. Como ele é alto desengrachante, costuma ser usado muito na indústria de autopeças.

Para dar uma ideia, as panelas que compramos para nossas casas, as que passam por todo um processo e ficam com gordura, para desengordurar é usado o percloroetileno.

Pelo que sabemos através dos fabricantes, as lavanderias usam apenas 2% do produto. Imaginem como seria difícil para todos nós no Município ter o banimento do uso do percloroetileno.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Vereador Police dê a sua sugestão porque precisamos encerrar.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - A sugestão seria juntar as três matérias de forma que seja possível uma decisão de lei que contemple a boa concorrência. Aqui, é claro, a legislação não pode a pretexto de um ou outro produto, que não se investigou tecnicamente, dizer que esse não pode e aquele pode, porque aí não se pratica a livre concorrência. Se o seu não pode, então se fecha a sua casinha e se faz só com o outro. Está nesse campo.

Até porque nós temos que entender os tempos, nós temos lá atrás uma primeira e grande ação – vocês vão lembrar-se disso – quando morreu o Sérgio Motta, houve uma correria gigantesca em cima do ar condicionado, que era recorrente agora com a questão do que você está deixando ir para o ar condicionado.

Agora as duas coisas estão se casando, lá em 97 e 98, Serra, Ministro, definindo as regras para limpeza do ar condicionado, o que se permite ir para o ar condicionado, tanto é que você passa a ter um regime de filtro para o ar condicionado.

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 25 DE 27

Depois, você vai lá e instala a lavanderia, que é produtora e para lavanderia dentro de *shopping* se tem um recurso acessório.

Estou dizendo para tentar reunir os três da Comissão, pode ser esse o fórum, que é a Comissão do Meio Ambiente, é ela que vai dizer o risco ambiental e de contaminação e, portanto, chega-se a uma pacificação. É lógico que com a autoridade de vigilância junto com a gente.

Não adianta só vocês contarem para nós. Não estamos duvidando de vocês, é porque se eles duvidarem do que nós escrevermos, não adianta nada. Vai ser vetado de novo.

Essa Legislação pode pacificar uma disputa que vai ser recorrente, na próxima Legislatura escolhem-se outros Parlamentares, fazem um movimento tradicional como esse e aí a coisa vai.

Estou dizendo isso, porque se a CPI investigou e reconheceu a fragilidade e se isso continua não tão frágil, mas com dificuldades de todos entenderem, talvez se houver uma legislação adequada ou uma regra própria da nossa autoridade municipal, que é especialmente na questão fiscalizatória, porque se se já há o comando do que se quer fazer, é muito mais a regra de fiscalizar que não está escrita lá.

- Manifestação for do microfone.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - É isso, mas não é definitivo. E aí usar a Comissão do Meio Ambiente, porque aqui é Política Urbana, para fazer isso. Vocês terão seu fórum, vamos ver se os outros terão esse espaço para dizer, ou se vão aparecer para isso, e se pacifica o processo.

REUNIÃO: 15245 DATA: 10/12/2014 FL: 26 DE 27

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Não, mas aí é trabalho nosso. Nós convencemos os Parlamentares que está... Nenhum Parlamentar que apresenta um projeto pode não estar disposto ao debate, porque senão não apresenta o projeto. Aí está sendo candidato a imperador, a rei, não a Vereador.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Não é o caso do Vereador Nomura que é...

O SR. JOSÉ POLICE NETO - Não, o Aurélio, os três que estão aqui. Aliás, todos que estão na Casa são sempre bem dispostos.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) - Como sempre, o Vereador Police com uma boa sugestão, vamos consultar os Vereadores e tentar ver se fazemos essa audiência pública na nossa Comissão.

Não havendo mais nada a tratar na audiência pública de hoje, declaro encerrados os nossos trabalhos.

Bom dia a todos.